



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 668, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Prorroga o prazo para a conclusão da Comissão instituída pela Portaria nº 1228, de 18 de setembro de 2017.

A **Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Profª Drª Girlene Alves da Silva**, no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (TRINTA) dias, a contar de 01 de maio de 2018, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 1228, de 18 de setembro de 2017, criada para elaborar o Plano Diretor de ocupação do campus de Governador Valadares, e prorrogada pelas Portarias nº 1504, de 08 de novembro de 2017, 26 de dezembro de 2017 e 408, de 27 de março de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01/05/2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2018.

  
**Girlene Alves da Silva**

**Vice-Reitora no exercício da Reitoria**